

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 004/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“cria a Comissão de Avaliação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e leis aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Srs., **EDEILDO ISIDIO MEIRA, CRISTIANO MARCELO e GIVANILDO PEREIRA OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fim específico de procederem à avaliação do imóvel a ser adquirido por esta prefeitura, a seguir especificado:

Uma área de terra medindo 10m (dez metros) de comprimento e 20m (vinte metros) de largura, totalizando 200m² (duzentos metros quadrados), localizado na zona rural, especificamente em propriedade agrícola denominada “Volta dos Meiras” situada no Distrito de Catingal de propriedade do Sr. Benor Barros conforme escritura registrada sob nº 2.688 às fls. 296 do livro 3-C do cartório de registro de imóveis da cidade de Boa Nova - BA.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito destina-se a instalação de torre de telefonia celular para repetição de sinal no Distrito de Catingal.

ARTIGO 3º - A comissão ora nomeada tem o prazo de 5 dias a contar da data desta portaria para apresentar o laudo avaliativo.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, 08 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Mais trabalho, novas conquistas!

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 017/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

“cria a Comissão de Avaliação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e leis aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Srs., **EDEILDO ISIDIO MEIRA, CRISTIANO MARCELO e GIVANILDO PEREIRA OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, para fim específico de procederem à avaliação do imóvel a ser adquirido por esta prefeitura, a seguir especificado:

Uma área de terra medindo 620m (seiscentos e vinte metros) de comprimento e 2m (dois metros), totalizando 1.240m² (um mil duzentos e quarenta metros quadrados), localizado na zona rural, especificamente em propriedade denominada como Fazenda Nova Esperança de propriedade do Sr. Valdivino Silva Meira conforme escritura registrada sob nº 55.769 do livro 2-B2 Nº R-1 do cartório de registro de imóveis do 1º Ofício de Jequié-BA.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito destina-se a implantação de passagem de rede de abastecimento de água para o Povoado do João Novo.

ARTIGO 3º - A comissão ora nomeada tem o prazo de 5 dias a contar da data desta portaria para apresentar o laudo avaliativo.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, 24 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal